



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMSEG-TAP-2025/00002

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Conforme o documento em anexo a este termo de referência.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de produto comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme tabela em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preço, prorrogável por 12 meses na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme documento em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme documento em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

O uso de uniforme por servidores da Secretaria Municipal de Segurança faz-se necessário pela organização, asseio, segurança, confiança, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor público proporcionando ao usuário segurança subjetiva. Trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliando os valores institucionais, de forma que possa atender todo o efetivo, em contato direto com a população. Uma equipe uniformizada transmite para a comunidade confiabilidade isso justifica o uso do uniforme, o uso do mesmo evita problemas causados pela perda de referência no que se refere ao modo de vestir no ambiente de trabalho.

O uniforme adequado desempenha um papel fundamental para os guardas municipais que trabalham por longos períodos de, no mínimo, 12 horas na rua, expostos às intempéries do tempo e do clima. Nessas circunstâncias, é essencial que o material do uniforme seja o mais resistente possível.

A exposição constante ao sol, chuva, cerração e outros elementos climáticos pode causar desconforto e até mesmo comprometer a saúde dos servidores municipais. Um uniforme adequado, feito com materiais resistentes, pode fornecer proteção contra esses elementos, garantindo conforto e minimizando o risco de doenças relacionadas ao clima.

Além disso, o trabalho dos servidores municipais muitas vezes requer o uso da força e a realização de manobras de contenção. Nesses momentos, é necessário que o uniforme proporcione boa elasticidade e mobilidade, permitindo que os servidores desempenhem suas funções com eficiência e segurança.

Ao lidar com situações de conflito ou emergências, os servidores municipais precisam de um uniforme resistente o suficiente para suportar possíveis agressões ou atritos. Um material de qualidade pode evitar o desgaste prematuro do uniforme e garantir que ele mantenha sua integridade durante o serviço.

Além disso, o uniforme adequado é uma forma de identificação visual, transmitindo uma imagem de autoridade e profissionalismo para a população. Um uniforme bem projetado e confeccionado, além de ser funcional, também promove a imagem da instituição, aumentando a confiança da comunidade e fortalecendo o vínculo entre os guardas municipais e a população que eles servem.

Portanto, a escolha de um material resistente, elástico e de qualidade para o uniforme é justificada pelas condições adversas de trabalho a que são expostos, bem como pela necessidade de mobilidade e força durante as ocorrências. Um uniforme adequado não só protege os servidores, mas também contribui para a sua segurança, conforto, desempenho eficiente e profissionalismo.

No caso específico da Guarda Municipal de Bento Gonçalves, existe uma lei municipal de criação da guarda que determina a cor do uniforme como azul. É válido ressaltar que, nesse caso, a lei municipal prevalece sobre a sugestão da lei federal, uma vez que a legislação municipal tem autoridade sobre questões locais.

É importante que as instituições públicas, como as guardas e agentes municipais, cumpram as leis e regulamentações estabelecidas, buscando sempre a padronização, a eficiência e a segurança dos profissionais envolvidos. A escolha da cor do uniforme deve levar em



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

consideração a identidade visual, a visibilidade e o reconhecimento da guarda municipal, bem como as normas e diretrizes estabelecidas pelas esferas municipal, estadual e federal.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme documento em anexo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Conforme documento em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Todas as mercadorias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, montados corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou falhadas, rompidas ou soltas;

Os itens deverão ser ofertados e confeccionados conforme especificações constantes no Anexo I e arquivo apartado a este edital contendo toda a descrição técnica, de modo a serem cumpridas estritamente as descrições dos produtos, tecidos, serigrafias, bordados, entre outras exigências constantes neste edital

A serigrafia e bordados deverão estar impressas em perfeitas condições de leitura, sem falhas e não desbotar após processo de lavagem;

As medidas solicitadas para os produtos com serigrafia e/ou bordado são aproximadas, podendo haver variação de 10% a 20% para mais ou para menos, em função do tamanho da peça.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não será permitido.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

Não se aplica.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não será exigido nenhum tipo específico de qualificação técnica, além de negativas fiscais e econômico financeiras comuns aos editais do município.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

A licitante classificada em primeiro lugar, deverá entregar 1 (uma) amostra do item ofertado, em embalagem original, em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da comunicação expressa emitida pelo Pregoeiro. A amostra deverá ser identificada, por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, onde constem os seguintes dados: razão social da licitante, marca, fabricante, n.º do pregão, n.º do lote e n.º do item.

O local de entrega da(s) amostra(s) será na Secretária de segurança, Travessa Itaquí, n.º 84 no horário das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. A não apresentação da(s) amostra(s) ou apresentação de amostra(s) em desacordo com as exigências deste Edital implicará automática desclassificação do grupo. A(s) amostra(s) será(ão) analisada(s) por membros da Guarda Civil Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito, que observarão, as especificações constantes neste Edital e seus anexos, a qualidade dos tecidos e dos aviamentos, o acabamento e a apresentação das peças. Caberá aos membros da Guarda Civil Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito apresentar ao Pregoeiro o relatório de entrega e análise da(s) amostra(s), em até 10 (dez) dias úteis após o seu recebimento. Da análise da(s) amostra(s) será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro para fins do encaminhamento do processo para adjudicação e homologação do(s) item(ns) à licitante classificada em primeiro lugar. Em hipótese alguma será(ão) aceito(s) item(ns) para avaliação sem a devida identificação e/ou fora do prazo estipulado. A(s) amostra(s) não será(ão) devolvida(s), sendo que a(s) amostra(s) aprovada(s) servirá(ão) para contraprova no recebimento do objeto.

Tecido e Velcro a) Gramatura, cor e tonalidade. Confecção, aviamento e bordados a) Modelagem do uniforme; b) Logotipo; c) Aviamentos: tonalidade da cor da linha, botões, zíper, velcro e pespontos; d) Fechamento: costura (sem tortuosidade, descontinuidades, remontes, pontos falhos ou mal embainhados e franzimentos); e) Bolso: posição, fechamento com travetes para reforçar os cantos dos mesmos; f) Gola e Punho: posição do alinhamento da gola e do punho, costura pespontada em relação à peça.

A empresa vencedora dos Lotes 01 e 02 deverá apresentar, juntamente com as amostras, o(s) laudo(s) técnico(s) referentes exclusivamente ao tecido principal dos itens licitados.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

Estes laudos deverão ser emitidos em papel timbrado, por laboratório reconhecido e devidamente habilitado na área de análises têxteis, contendo a comprovação das características técnicas exigidas no Termo de Referência.

O(s) laudo(s) devem detalhar, no mínimo, as seguintes propriedades do tecido principal:

- Composição do tecido (percentual de fibras);
- Gramatura (g/m²);
- Resistência à tração e ao rasgo;
- Solidez da cor à lavagem e à fricção;
- Encolhimento;
- Outras características específicas previstas no Termo de Referência.

Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação.

Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente.

Em caso de reprovação da prova, a licitante terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para nova apresentação, com as adequações apontadas pela Secretaria requisitante até o máximo de 1 (uma) tentativa. A recusa de apresentação da nova prova adequada ou reprovação da nova prova adequada acarretará a desclassificação do grupo da licitante. A prova aprovada não será devolvida, pois servirá para contraprova no ato de entrega dos produtos.

As provas reprovadas ficarão à disposição para devolução no prazo de até 30 (dias) após a emissão do parecer técnico, no mesmo local de entrega.

As licitantes poderão verificar as amostras dos uniformes, dos tecidos, dos modelos das letras e do desenho (logotipo), na Secretaria de segurança, travessa itaquí, n.º 84, no horário das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Prazo máximo de entrega para todos os lotes 60 dias após a emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

No Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA



Secretaria Municipal de Segurança

O objeto da licitação deverá ser entregue até 60 dias, após o recebimento do empenho, conforme as quantidades informadas no empenho no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega;
A entrega dos itens será de forma programada.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 05 dias , de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 15 dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretária Municipal de Segurança.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Não se aplica.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Após serem atendidas todas as exigências para fornecimento dos uniformes mencionadas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referencia e documentos em anexo o servidor responsável pela fiscalização fará o recebimento definitivo do objeto e encaminhará as notas fiscais para pagamento conforme tramites internos do município.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Vanderlei Schenatto e Gabriel Schein Kellermann

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR




 202500002A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo Menor valor global de cada lote.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adoção do formato de julgamento global (lote), se deve ao fato dos itens pertencerem a mesma família e estarem associados à qualidade do produto (características técnicas de material, tipo, tonalidade, gramatura de tecido e padrão de fabricação).

Exemplo: A calça, camisa, e o suéter dever ter a mesma tonalidade de cor para garantia do padrão visual.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Conforme Planilha de cotação de preço em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Referência de Dotação: 715
07010618104002224339030000000000

7520000

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretária Municipal de Segurança

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Alan de Moura Vieira
Assessor de Comunicação Interna



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

Assinado com senha por ALAN DE MOURA VIEIRA.
Documento Nº: 129540-1472 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=129540-1472>